

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL nº 002/2025**

O Diretor Geral da Faculdade Jardins, Recredenciada pela Portaria MEC nº 439/2020, publicada no D.O.U. de 30/04/2020, e Credenciada EaD através da Portaria nº 918/2017, publicada no D.O.U de 16/08/2017, torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para ingresso no **Semestre de 2025.2**, nos cursos de Graduação presencial e a distância da Faculdade, organizado sob forma de seleção pública, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrição: 01/07/2025 a 31/08/2025. **2. Local de Inscrição:** No site institucional www.facjardins.com.br; nos Polos Credenciados; no Portal do Saber em Rede <https://www.saberemrede.net/>; no Portal dos demais parceiros de captação; através do nosso atendimento pelo celular/WhatsApp (79) 9 9685-5993 e na Sede da Faculdade - Rua Mestre Messias de Santana, Conjunto Orlando Dantas, nº 293, Bairro São Conrado - Aracaju/Sergipe - CEP 49042-790, de segunda a sexta, das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 12h00min. **3. Habilitação à Inscrição:** podem se inscrever no processo seletivo os que hajam concluído, no mínimo, curso médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente). **4. Taxa de Inscrição:** isento. **5. Processo Seletivo:** o processo seletivo será realizado através de provas previamente agendadas para 50% das vagas disponíveis, e mediante a apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio para 50% das vagas disponíveis, dentro do número de vagas fixado no item 6 abaixo, conforme Portaria INEP nº 110, de 04/12/2010. **5.1.** as vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno. **5.2.** as provas serão agendadas a critério do Candidato dentro do horário comercial de funcionamento da Faculdade e dos Polos (de segunda a sexta, das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 12h00min). **5.3.** Os candidatos que obtiveram nota 0,0 (zero) na redação ficam automaticamente desclassificados, bem como, não serão admitidos também Candidatos que apresentem o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio constando nota 0,0 (zero) na redação. **5.4.** As vagas não preenchidas previstas para seleção através de provas previamente agendadas ficam automaticamente disponíveis para preenchimento através da apresentação do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, e vice versa.

6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas:

6.1 Licenciatura em Pedagogia (presencial) – Renovação de Reconhecimento, conforme Portaria nº 151/2023, publicada no D.O.U de 23/06/2023, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.2 Bacharelado em Administração (presencial) - Reconhecido, conforme Portaria nº 18/2023, publicada no D.O.U. de 20/03/2023, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.3 Bacharelado em Ciências Contábeis (presencial) - Autorizado, conforme Portaria nº 674/2017, publicada no D.O.U. de 06/07/2017, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.4 Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (presencial) – Reconhecido, conforme Portaria nº 136/2023, publicada no D.O.U de 06/06/2023, com duração de 04 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno;

6.5 Bacharelado em Enfermagem (presencial) - Autorizado, conforme Portaria nº 1.364/2017, publicada no D.O.U. de 22/12/2017, com duração de 10 semestres, com 200 (duzentas) vagas disponíveis, turnos Vespertino e Noturno;

6.6 Bacharelado em Serviço Social (presencial) - Autorizado, conforme Portaria nº 940/2017, publicada no D.O.U. de 28/08/2017, com duração de 08 semestres, com 100 (cem) vagas disponíveis, turno Noturno.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

6.7 Licenciatura em Pedagogia (a distância) – Reconhecido, conforme Portaria nº 63, de 06/04/2023, D.O.U. de 10/04/2023, com duração de 08 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis.

6.8 Licenciatura em Letras (a distância) – Autorizado, conforme Portaria nº 175, de 15/06/2020, D.O.U. de 22/06/2020, com duração de 08 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.9 Curso de Bacharelado em Administração (a distância) – Reconhecido, conforme Portaria nº 1.149, de 26/12/2022, publicada no D.O.U. de 27/12/2022, com duração de 08 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentos) vagas disponíveis;

6.10 Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (a distância) – Reconhecido, conforme Portaria nº 383, de 28/09/2023, publicada no D.O.U. de 29/09/2023, com duração de 04 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentos) vagas disponíveis.

6.11 Licenciatura em História (a distância) – Autorizado, conforme Portaria nº 1.155, de 16/10/2021, D.O.U. de 19/10/2021, com duração de 08 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.12 Licenciatura em Matemática (a distância) – Autorizado, conforme Portaria nº 1.178, de 28/10/2021, D.O.U. de 19/10/2021, com duração de 08 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.13 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (a distância) - Autorizado, conforme Portaria nº 1.220, de 08/11/2021, D.O.U. de 09/11/2021, com duração de 04 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.14 Licenciatura em Geografia (a distância) - Autorizado, conforme Portaria nº 1.260, de 18/11/2021, D.O.U. de 19/11/2021, com duração de 08 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.15 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (a distância) - Autorizado, conforme Portaria nº 1.375, de 02/12/2021, D.O.U. de 03/12/2021, com duração de 05 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.16 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (a distância) - Autorizado, conforme Portaria nº 1.375, de 02/12/2021, D.O.U. de 03/12/2021, com duração de 04 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.17 Curso Superior de Tecnologia em Logística (a distância) - Autorizado, conforme Portaria nº 11, de 07/01/2022, D.O.U. de 10/01/2022, com duração de 04 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.18 Curso Superior de Tecnologia em Marketing (a distância) - Autorizado, conforme Portaria nº 591, de 14/04/2022, D.O.U. de 18/04/2022, com duração de 04 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.19 Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (a distância) – Autorizado, conforme Portaria nº 397, de 05/06/2025, D.O.U. de 24/06/2025, com duração de 04 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis;

6.20 Curso Bacharelado em Serviço Social (a distância) - Autorizado pelo MEC, conforme Portaria nº 591, de 14/04/2022, D.O.U. de 18/04/202, com duração de 10 semestres, com 1.600 (hum mil e seiscentas) vagas disponíveis.

7. Da Matrícula: A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá subsequentemente a divulgação do resultado, dentro do horário comercial de funcionamento da Faculdade e dos Polos (de segunda a sexta, das 08h00min às 20h00min, e aos sábados das 08h00min às 12h00min).

8. Disposições Gerais: **8.1.** O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no do ano de 2025, dentro do número de vagas fixado, atendendo ao item 6 acima. **8.2.** Os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova do processo seletivo, conforme Decreto 3.298 de 20/12/1999, deverão no ato de inscrição declarar a sua deficiência, bem como anexar o laudo médico comprobatório. **8.3.** Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados **"treineiros"**, desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos. **8.4.** A Faculdade Jardins reserva-se o direito

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Aracaju, 30 de junho de 2025.



Prof. Dr. Valmir Farias Martins
Diretor Geral